



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

REQUERIMENTO nº. 030 /2026

Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Nobres Edis.

Autor: Vereador Julierme Costa de Almeida

O Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 134, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença do Egrégio Plenário, requerer a consignação em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. PAULO CÉSAR COSTA DA SILVA, ocorrido em 21 de maio de 2026, em São José do Calçado/ES.

CONSIDERANDO que o falecimento do Sr. Paulo César Costa da Silva causa profunda consternação à comunidade calçadense, que hoje se despede de um cidadão simples, humano e querido por familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença fraterna e acolhedora;

CONSIDERANDO que o Sr. Paulo César Costa da Silva exerceu com dignidade e dedicação a atividade de produtor rural, profissão desempenhada com esforço e honestidade, contribuindo ao longo de sua vida para o desenvolvimento do meio rural e para o sustento de sua família;

CONSIDERANDO que sua trajetória foi marcada pelos valores da honestidade, da amizade, do respeito ao próximo e do amor dedicado à sua família, deixando legado de dignidade e boas lembranças junto à sociedade local;

CONSIDERANDO que o Sr. Paulo César Costa da Silva deixa enlutados seus filhos Ana Paula da Silva, Alessandra da Silva e Alessandro da Silva, além de netos e bisneto, os quais passam a carregar a saudade eterna de sua presença e de seus ensinamentos;

CONSIDERANDO que sua partida deixa profundo sentimento de tristeza entre familiares, amigos e toda a comunidade, razão pela qual esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências e solidariedade neste momento de dor;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

### **RESOLVE:**

Consignar em ata VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. PAULO CÉSAR COSTA DA SILVA, com expedição de cópia à família enlutada, como forma de reconhecimento, respeito e homenagem póstuma, transmitindo-lhes os mais sinceros sentimentos de solidariedade, rogando a Deus que, em sua infinita bondade, conceda força, conforto e paz espiritual a todos neste momento de imensa tristeza.

Determinar que este Voto de Pesar seja registrado nos Anais desta Casa Legislativa e que uma cópia seja entregue à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 22 de maio de 2026.

---

Julierme Costa de Almeida  
Vereador